



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **GABINETE DO PREFEITO**

Responsável pela Demanda: **Rosivânia Rodrigues Menezes**

Matrícula: 352-8

Telefone: (94) 98123-0507

E-mail:
gabinete@tucuruí.pa.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, por um período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para garantir as atividades administrativas e operacionais rotineiras do setor.

3. Descrições e quantidades


ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Gasolina Comum	50.000 litros
2	Óleo Diesel S10	25.000 litros

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Gabinete do Prefeito, entrega no horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

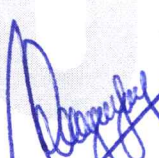

Rosivânia Rodrigues Menezes
Responsável pela demanda

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Antônio Reginaldo Pereira da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 423/2024-GP

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PARA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEPLADES.**

Responsável pela Demanda: **NILDA FERREIRA DA SILVA**

Portaria nº 424/2024– GP

Telefone: (94) 98145-9737

E-mail:

planejamento@tucurui.pa.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, por um período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é essencial para atender as diversas atividades, como transporte de funcionários, deslocamento de equipes técnicas, manutenção de equipamentos e serviços de apoio ao Aeroporto e com isso garantir as atividades administrativas e operacionais rotineiras do setor.

3. Descrições e quantidades


ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Gasolina Comum	8.000 litros

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Planejamento, entrega no horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:


NILDA FERREIRA DA SILVA
Responsável pela demanda

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 424/2024- GP



2024/01/9003

Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Tucuruí
Palácio Jones Willian Da Silva Galvão
Secretaria Municipal De Apoio A Segurança Pública

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SEMASP – SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA																
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA SEMASP																
Responsável pela Demanda: JAE SON MIRANDA SOUZA Matrícula: 30024																
E-mail: seguranca.publica@tucuruí.pa.gov.br Telefone: 94984112464																
01- Contratação da empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), para atender frota de veículos da SEMASP.																
2. Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de combustível para possibilitar a continuidade nos serviços, visando suprir as necessidades de deslocamento dos servidores da secretaria a serviço, que usam seus veículos próprios ou mesmo veículos públicos para a realização dos serviços.																
3. Descrições e quantidades																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">QUANTITATIVO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>DISCRIMINAÇÃO</th><th>UNID.</th><th>QTDE.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>GASOLINA COMUM</td><td>LTS</td><td>31.500,0000</td></tr><tr><td>02</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>LTS</td><td>25.000,0000</td></tr></tbody></table>	QUANTITATIVO				ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	01	GASOLINA COMUM	LTS	31.500,0000	02	ÓLEO DIESEL S10	LTS	25.000,0000
QUANTITATIVO																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.													
01	GASOLINA COMUM	LTS	31.500,0000													
02	ÓLEO DIESEL S10	LTS	25.000,0000													

Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública

Avenida Veridiano Cardoso S/N – Bela Vista

CEP 68458-760 - Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41

E-mail: seguranca.publica@tucuruí.pa.gov.br



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Tucuruí
Palácio Jones Willian Da Silva Galvão
Secretaria Municipal De Apoio A Segurança Pública

4. Observações gerais: - O produto será utilizado na frota de veículos da SEMASP e em veículos de servidores que os usam para realização de suas atividades laborais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme a ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: prédio da SEMASP, das 08:00 às 14:00 horas

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Vigilância Patrimonial/ Diretor Luciano Pereira.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024


JADSON MIRANDA SOUZA

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA: 30024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


DENISE FURTADO COSTA LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL
PORTARIA 177/2023 - GP

Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública

Avenida Veridiano Cardoso S/N – Bela Vista

CEP 68458-760 - Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41

E-mail: seguranca.publica@tucuruí.pa.gov.br

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PARA**

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL PESCA**

Responsável pela Demanda: **NILCIVALDO MOREIRA MENDES**

Portaria nº 101/2024- GP

E-mail: **semup.tuc@gmail.com**

Telefone: (94) 98154-1399

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) e (óleo diesel), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pesca, por um período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é essencial para atender as diversas atividades, como abastecimento de veículos que atendem as demandas da Secretária Municipal de Pesca, como deslocamento de equipe técnica visando manter o atendimento aos piscicultores e pescadores artesanais do município, visando o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira no município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Gasolina Comum	8.000 litros
2	Óleo Diesel <i>510</i>	5.000 litros

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Pesca, entrega no horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:


NILCIVALDO MOREIRA MENDES
Responsável pela demanda

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


NILCIVALDO MOREIRA MENDES
Secretária Municipal de Pesca
Portaria nº 101/2024- GP

MEMO Nº 151/2024-SEMURF

Tucuruí-PA, 20 de agosto de 2024.

Ao Senhor

PAULO SHERIDAN COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E-mail: cpltuc2021@gmail.com

Assunto: Solicitação de Combustível

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminho demanda necessária para procedimento LICITATÓRIO, que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA por um período de 12 (doze) meses com 3.840 litros de gasolina. Em anexo, o pedido.

Com os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



DYULIE SILVA ANTUNES
Secretária Adjunta
Portaria 044/2023
Secretário Adjunto da Regularização Fundiária
PORT. Nº 044/2023-GP

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Responsável pela Demanda: **ELIZABETH FERREIRA DE PARIJÓS, Matrícula nº 322**

Telefone: (94) 98138-3351

E-mail:

regularizaocaofundiaria@tucuruí.pa.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, por um período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação tem como objetivo o abastecimento contínuo dos veículos destinados ao trabalho de campo, como medição de lotes nos diversos bairros da cidade, a qual se faz diariamente, para garantir a titularização de áreas urbanas deste município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Gasolina Comum	3.840

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida.


4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, entrega no horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento: **ATÉ 30 DIAS**

TUCURUI/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024.


ELIZABETH FERREIRA DE PARIJÓS
Responsável pela formalização de demanda
Matrícula nº 322

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
PORT. Nº 005/2023-GP

2024 0819007

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PARA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR.**

Responsável pela Demanda: **ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA**

Portaria nº 181/2024- GP

Telefone: (94) 99191-7711

E-mail:

agricultura@tucurui.pa.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (**Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum**), para atender a frota de veículos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí**, por um período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é essencial para atender as diversas atividades, como serviços de apoio à zona rural, transporte de funcionários, deslocamento de equipes técnicas e manutenção de equipamentos, e com isso garantir as atividades administrativas e operacionais rotineiras do setor, no perímetro urbano e na zona rural.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	GASOLINA COMUM	LTS	10.000
02	ÓLEO DIESEL S10	LTS	110.000

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Planejamento, entrega no horário comercial.




4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA
Responsável pela demanda

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUI/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024.



Bruna Suelen Alves Fontão
Responsável Pela Formalização da Demanda
Matrícula: 53774

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 181/2024 – GP

Andre
Sandro
Costa e Silva

Assinado de
forma digital
por Andre
Sandro Costa e
Silva

ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 181/2024 – GP



2024 08 19 008



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILIAM DA SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E HABITAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Responsável pela formalização da demanda:

Carlos José de Oliveira Rebelo

E-mail:

secobras@tucuruí.pa.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto

1.1 Identificação da demanda

1.1.1 Os veículos desta secretaria que é composto de caminhões, maquinas e utilitários que realizam diversos serviços diariamente.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1 A necessidade se dá pelas diversas atividades realizadas na prestação de serviços a população com fiscalização, fabricação de asfalto, pavimentação de vias, recuperação de estradas vicinais.

2. Objeto

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	X
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

3. Quantitativo do serviço/produto a ser adquirido

3.1 Segue abaixo a quantidade a ser adquirido.

QUANTITATIVO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Gasolina Comum	Litros	100.000,00
02	Óleo Diesel Comum	Litros	150.000,00
03	Óleo Diesel S10	Litros	450.000,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos

4.1 Conforme ordem de compra.

5. Fonte de recursos

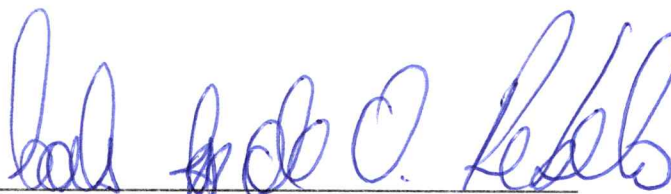
5.1 A fonte de recursos se dará por dotação da Secretaria de obras e habitação.

6. Indicação da equipe de planejamento

Tucuruí – PA, 19 de agosto de 2024.



Bruno Batista Leão
Engenheiro Civil
CREA/PA 1521428549



Carlos José de Oliveira Rebelo
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Engenheiro Civil – CREA/PA 1503553540
Portaria nº 420/2021 - GP

20240819009



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Palácio Jones William da Silva Galvão
Secretaria Municipal de Urbanismo



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PARA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

Responsável pela Demanda: **ALEXANDRE BARBALHO MARTINS - Portaria nº 777/2023- GP**

E-mail: **urbanismo@tucuruí.pa.gov.br** Telefone: **(94) 99109-1352**

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é essencial para atender as diversas atividades, como recolhimento de lixo e entulho, limpeza urbana, incluindo roçagem e podas mecanizadas, fiscalizações diversas, execução de serviços de drenagem, apoio à manutenção mecânica, transporte de máquinas pesadas, tais como escavadeiras e tratores de esteira.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Gasolina Comum	70.000 litros
2	Óleo Diesel Comum	100.000 litros
3	Óleo Diesel S-10	550.000 litros

4. Observações gerais: - Os produtos serão utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Urbanismo, entrega no horário comercial.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Urbanismo / Secretário Municipal -
ALEXANDRE BARBALHO MARTINS.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024.



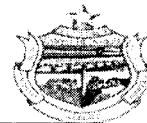
ALEXANDRE BARBALHO MARTINS
Responsável pela demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



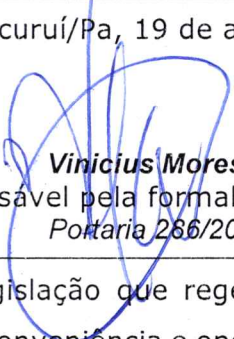
ALEXANDRE BARBALHO MARTINS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos
Portaria nº 777/2023- GP

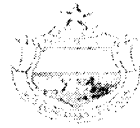


Assunto: **Solicitação de Demanda**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depart.): Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí			
Responsável pela Demanda: Vicente Miranda dos Santos		Matrícula: Portaria nº 760/2022-GP	
E-mail: comprassms16@gmail.com		Telefone: (94) 98138-0409	
1. Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Tucuruí/PA e Fundo Municipal de Saúde, por um período 12 meses			
2. Justificativa da necessidade da contratação			
2.1 A eminente Aquisição tem o objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos destinada a suprir demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí;			
2.2 Visando manter em funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que operam 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, nesse sentido, a contratação, em questão, torna-se indispensável, uma vez que, em hipótese alguma, o SAMU poderá ficar sem combustível, já que o tanque dos veículos precisa ser abastecido duas vezes a cada viagem durante o traslado até que esse possa chegar até o seu destinado.			
3. Descrições e quantidades:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DIESEL S10 (FUNDOS MUNICIPAIS) <i>Especificação: Diesel S10 de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA), na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA.</i>	LITRO	90.000,00
2	GASOLINA COMUM (FUNDOS MUNICIPAIS) <i>Especificação: Gasolina Comum de boa qualidade (COM FORNECIMENTO FORMA PARCELADA EM BOMBA)na localidade, sede do Município Tucuruí-PA</i>	LITRO	80.000,00



4. Observações gerais:					
Sede e Unidades de Saúde	Necessidade/ Aplicação				
Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA	A referida aquisição servirá para a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos destinada a suprir demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, visando manter em funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de serviço					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto deverá ser entregue conforme necessidade.					
<table border="1"><thead><tr><th>Sede e Unidades de Saúde</th><th>Endereço</th></tr></thead><tbody><tr><td>Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA (Almoxarifado Central)</td><td>Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro Município de Tucuruí-Pa</td></tr></tbody></table>	Sede e Unidades de Saúde	Endereço	Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA (Almoxarifado Central)	Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro Município de Tucuruí-Pa	
Sede e Unidades de Saúde	Endereço				
Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA (Almoxarifado Central)	Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro Município de Tucuruí-Pa				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde Vicente Miranda dos Santos					
4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias					
Tucuruí/Pa, 19 de agosto de 2024					
 Vinicius Mores Pinto Responsável pela formalização de demanda Portaria 286/2023-GP					
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.					
OBSERVAÇÕES:	VICENTE MIRANDA DOS SANTOS:18851401853 3 Vicente Miranda dos Santos Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 760/2022-GP				



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sede Administrativa da Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Programa Bolsa Família.			
Responsável pela Demanda: JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN		Matrícula: PORTARIA 174/2024-GP	
E-mail: social.licitacao@tucuruí.pa.gov.br		Telefone: (94) 98168-6458	
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação de uma empresa para fornecer combustível é vital para que a Secretaria de Assistência Social possa continuar operando de forma eficiente, segura e eficaz, garantindo o atendimento às necessidades da população, tanto em atividades externas, como operacional.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM (FUNDOS MUNICIPAIS) Gasolina Comum de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA)na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA	LITRO	25.500
2	DIESEL S10 (FUNDOS MUNICIPAIS) Diesel S10 de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA), na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA.	LITRO	27.000
4. Observações gerais: Os objetos mencionados serão utilizados pelas unidades Sede Administrativa da Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Programa Bolsa Família.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Ordem de Compra.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Horário durante o expediente de funcionamento.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dep. de Compras, Aline Mendonça Silva.			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.			
Tucuruí, 19 de Agosto de 2024			



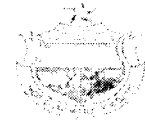
ALINE MENDONÇA SILVA
Matricula 50744

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

JAQUELINE : Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DAMASCENO DAMASCENO
FRANKLIN:0059015926
FRANKLIN:00
7
590159267 Dados: 2024.08.19
13:42:20 -03'00'

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 174/2024-GP



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Conselho Direitos da Criança e do Adolescente			
Responsável pela Demanda: JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN		Matrícula: PORTARIA 174/2024-GP	
E-mail: social.licitacao@tucuruí.pa.gov.br		Telefone: (94) 98168-6458	
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por um período de 12 (doze) meses.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação de uma empresa para fornecer combustível é vital para que o Conselho Direitos da Criança e do Adolescente possa continuar operando de forma eficiente, segura e eficaz, garantindo o atendimento às necessidades da criança e do adolescente, tanto em atividades externas, como operacional.			
3.-Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DIESEL S10 (FUNDOS MUNICIPAIS) Diesel S10 de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA), na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA.	LITRO	8.000
4. Observações gerais: Os objetos mencionados serão utilizados pelo Conselho Direitos da Criança e do Adolescente.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Ordem de Compra.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Horário durante o expediente de funcionamento.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dep. de Compras, Aline Mendonça Silva.			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.			
Tucuruí, 19 de Agosto de 2024			

Alina M. Silva

ALINE MENDONÇA SILVA
Matricula 50744

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:00
590159267

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:0059015926
7
Dados: 2024.08.20
08:52:32 -03'00'

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 174/2024-GP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PARÁ
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Responsável pela Demanda: PAULO JOSÉ AQUIME GONCALVES Matrícula: 8519
E-mail: meioambiente@tucuruí.pa.gov Telefone: (94) 98151-1022
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ.
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>Justifica-se a contratação por ser de suma importância para a administração pública, para realização de diversas atividades essenciais que necessitam de Combustíveis e Derivados de Petróleo, cuja aquisição está sendo solicitada. A aquisição pretendida irá atender as atividades essenciais, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população.</p> <p>No caso específico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a aquisição se faz necessário para o deslocamento dos técnicos e fiscais do Departamento de Fiscalização; Departamento de Controle Ambiental (DCA) para efetuar as visitas técnicas e vistorias; Departamento de Educação Ambiental (DEA) para atender as demandas de palestras, projetos e educação ambiental; além do Departamento Administrativo, para desenvolver suas atividades correlatas.</p> <p>O escopo desta contratação abrange o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Oleo Diele S-10) para a tender a frota de veículos desta Secretaria, que atualmente, é composta por 03 (tres) veículos, e 03 (três) motocicletas, além de (01) uma embarcação (casco de alumínio com motor de polpa) ativos, a saber:</p>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TABELA 01: IDENTIFICAÇÃO DA FROTA SEMMA

ITEM	MARCA/MODELO	QTDE	ANO MODELO
1	FORD RANGER XLS 2.2 CD	01	2017/2018
2	FORD RANGER XLS 2.2 CD	01	2012/2012
3	FIAT UNO MILE FIRE	01	2009/2010
4	MOTO HONDA NXR 160 BROS	03	2015/2015
5	EMBARCAÇÃO DE PORTE MEDIO, MODELO ORIUM, CAP 08 PESSOAS, COM MOTOR DE POPA MERCURY XX HP	01	NAO SE APLICA

3. Descrições e quantidades

NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITROS	15.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	25.000

4. Observações gerais: - Os itens descritos acima, serão utilizados para abastecer os veículos que fazem parte da frota que atende a SEMMA e seus departamentos, conforme descrito na **Tabela 01**.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme ordem de compra

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme horário comercial

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SECRETARIO (a) MUNICIPAL **BRENO MOURA CUNHA**

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024

PAULO JOSÉ AQUIME GONÇALVES

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MATRICULA: 8519

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATRICULA: 50563

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Marivani Ferreira Pereira**

Portaria nº 034/2024 – GP

Telefone: (94) 981455058

E-mail:

compras.semec.tuc@gmail.com

1. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender o fundo municipal de educação de Tucuruí.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Aquisição de Combustíveis se deve a necessidade do abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com intuito de viabilizar viagens dos profissionais vinculados a esta Secretaria, que precisam deslocar-se para realizar trabalhos de manutenção escolar, distribuição da merenda escolar, gás de cozinha orientados pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar (DEMAE), materiais de expediente, didáticos, limpeza, assim como reuniões em serviço, acompanhamento técnico e pedagógico das escolas da rede municipal.

3. Descrições e quantidades :

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01	Óleo Diesel S10	LTS	30.000
02	Gasolina Comum	LTS	15.000

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação. Os itens serão entregues no Depósito da SEMED.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, entrega no horário de comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, secretária Municipal de Educação, Marivani Ferreira Pereira.

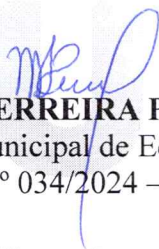
4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

Tucuruí-PA, 19 de agosto de 2024.


Dhiego Martins Mendes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2024 – GP

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Marivani Ferreira Pereira**

Portaria nº 034/2024 – GP

E-mail: **compras.semec.tuc@gmail.com**

Telefone: (94) 981455058

1. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Aquisição de Combustíveis se deve a necessidade do abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com intuito de viabilizar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino. A quantidade adquirida atenderá as demandas nos serviços acima mencionada por meio de Ônibus, Micro-ônibus e Voadeiras no âmbito da Zona Urbana, Zona Rural (Trans Bom Jesus e Transcmetá) e das Ilhas em torno do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí/PA.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01	Óleo Diesel S10	LTS	90.000

4. Observações gerais: - O fornecimento será feito de acordo com a Ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação. Os itens serão entregues no Depósito da SEMED.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, entrega no horário de comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, secretária Municipal de Educação, Marivani Ferreira Pereira.


4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

Tucuruí-PA, 19 de agosto de 2024.


Dhiego Martins Mendes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2024 – GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Palácio Jones Willian da Silva Galvão
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí- CTTUC

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Maria Jose vieira de Araujo
Assistente administrativo Mat. 1856

Sandoval Lopes de Almeida Filho
Diretor Superintendente

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para fornecimento de combustíveis líquidos (Álcool e Gasolina comum) para o abastecimento de veículos oficiais. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor e pelo prazo contratual de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de compra de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais, para o desenvolvimento dos atendimentos e atividades desempenhadas em diversos setores desta Autarquia Municipal de Trânsito. A futura contratação propiciará melhor desempenho dos servidores na manutenção dos serviços de fiscalização, sinalização e demais atividades que esta autarquia executa, garantindo a segurança e fluidez no nosso sistema viário.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	<u>X</u>
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Palácio Jones Willian da Silva Galvão
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí

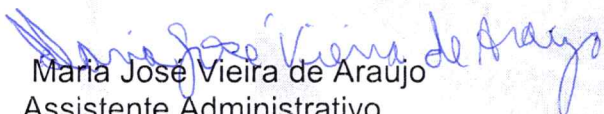
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

LITROS	COMBUSTIVEL
10.000	Gasolina Comum
15.000	Óleo Diesel S10

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O fornecimento dos produtos serão realizados de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato iniciar em 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de compra.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:


Maria José Vieira de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula 1856

Tucuruí/PA 19 de agosto de 2024

De acordo:

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA
FILHO:17655269220
Assinado de forma digital por SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO:17655269220
Sandoval Lopes de Almeida filho
Superintendente Port. 433/2021- GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI
"SAAET"

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SAAET- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI.																
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI- SAAET.																
Responsável pela Demanda: IRANETE DO NASCIMENTO ALVES Matrícula: 8213																
E-mail: nossa.agua@tucurui.pa.gov.br Telefone: (94)991513993																
01- Contratação da empresa par fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), para atender frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí – SAAET.																
2. Justificativa da necessidade da contratação: A frota de veículos da Autarquia é composta de motocicletas, caminhões e utilitários que atentem os serviços de manobra e manutenção de redes, manutenção de E.T.A.s, captação de água e roçadeiras, além de carros-pipa para suprir os pontos críticos de abastecimento no município.																
3. Descrições e quantidades																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">QUANTITATIVO</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>DISCRIMINAÇÃO</th><th>UNID.</th><th>QTDE.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>GASOLINA COMUM</td><td>LTS</td><td>35.000,0000</td></tr><tr><td>02</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>LTS</td><td>80.000,0000</td></tr></tbody></table>	QUANTITATIVO				ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	01	GASOLINA COMUM	LTS	35.000,0000	02	ÓLEO DIESEL S10	LTS	80.000,0000
QUANTITATIVO																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.													
01	GASOLINA COMUM	LTS	35.000,0000													
02	ÓLEO DIESEL S10	LTS	80.000,0000													

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí

Marginal da BR 422, n 323 – Santa Mônica

CEP:68.455-130 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 11.190.946/0001-84

nossa.agua@tucurui.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ
"SAAET"

4. Observações gerais: - O produto será utilizado na frota de veículos do departamento de transporte da Autarquia Municipal da SAAET – Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme a ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: DEPARTAMENTO DA SAAET, das 08:00 às 14:00 horas

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SAAET/ DIRETOR SUPERINTENDENTE (a) NEIZIVALDO ROSA BRAGA.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 19 DE AGOSTO DE 2024

Iranete do Nascimento Alves
IRANETE DO NASCIMENTO ALVES
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA: 8213

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Neizivaldo Rosa Braga
NEIZIVALDO ROSA BRAGA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

MATRICULA: 49985

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí

Marginal da BR 422, n 323 – Santa Mônica

CEP: 68.455-130 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 11.190.946/0001-84

nossa.agua@tucuruí.pa.gov.br

Memorando nº 0203/2024

Tucuruí/PA, 21 de Agosto de 2024.

A Sr^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sra. Presidente,

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina), para atender a necessidade desta Secretaria de Juventude e Esporte possibilitando continuidade nos serviços, visando o melhor atendimento a população no processo de ampliação dos atendimentos e nos acompanhamentos das atividades que envolvem a utilização das quadras esportivas localizadas em diferentes bairros, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	GASOLINA COMUM	LTS	10.000

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente,


Alan Rodrigo Miranda Barros
Sec. Muni. de Esporte
Portaria nº 212/2024 - GP
Alan Rodrigo Miranda Barros
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 212/2024 – GP

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PARÁ				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.				
Responsável pela Demanda: Alan Rodrigo Miranda Barros		Matrícula: Secretária Municipal de Esporte - Portaria nº 212/2024 - GP		
E-mail: atendimentopoliesportivo@gmail.com		Telefone: (94) 993008036		
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina), para atender a necessidade desta Secretaria de Juventude e Esporte.				
2. Justificativa da necessidade da contratação Para atender a necessidade de manter em funcionamento desta Secretaria de Juventude e Esporte possibilitando continuidade nos serviços, visando o melhor atendimento a população no processo de ampliação dos atendimentos e nos acompanhamentos das atividades que envolvem a utilização das quadras esportivas localizadas em diferentes bairros, bem como os eventos esportivos realizados na zona rural, por um período de 12 (doze) meses.				
3. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM		LTS	10.000

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: por 60 (sessenta) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE./
GINÁSIO POLIESPORTIVO ISMAELINO MOREIRA PONTES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA: 51738**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Alan Rodrigo Miranda Barros
Sec. Muni. de Esporte
Portaria nº 212/2024 - GP

Alan Rodrigo Miranda Barros
Secretário Municipal de Esporte
Portaria nº 212/2024 – GP